



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

"Cordeiro-Cidade Exposição"

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	256
Horário	15:37
16 MAIO 2023	
Assinatura	

Indicação nº: 1211/2023

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que junto à secretaria competente viabilize a **ENTREGA DE MEDICAÇÃO PARA PACIENTES COM RECEITA DE MÉDICO PARTICULAR PELA SECRETARIA DE SAÚDE, DESDE QUE O USUÁRIO ESTEJA CADASTRADO NO CADÚNICO E TAMBÉM CADASTRAD NO SUS.**

Justificativa:

Nosso Município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos.

É notória a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios tem o custo elevado.

Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não ter condições de esperar na fila de espera da rede pública, desta forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que seja devidamente cadastrado no SUS.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente que a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular seja feita pela Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no CADÚNICO e no Sistema de Saúde do Município.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de Maio de 2023


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente